<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP</u>. Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: <u>camaraqueluz@yahoo.com.br</u>

04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/18.

Ordem do Dia e Pequeno Expediente – VOTAÇÕES:

VOTAÇÃO DA ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/03/18; (APROVADA POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE);

VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-03-18; (APROVADA POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE);

VOTAÇÃODAATADA13aSESSÃOEXTRAORDINÁRIADE13-03-18;(APROVADA PORUNANIMIDADE E NOMINALMENTE);

VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-03-18. (APROVADA POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE);

REQUERIMENTO DO EDIL SILVIO JOSÉ BUENO – sobre deliberação para licenciar-se a partir de 20 de março de 2018, para tratar de interesses particulares, conforme artigo 19 da LOM. (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

1) MOÇÃO DE PESAR, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva.

ASSUNTO: Passamento da Senhora Ângela Natália Dionísio de Oliveira – 01-03-18.

<u>DESTINO</u>: Familiares enlutados. (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);

2) <u>INDICAÇÃO Nº 011/18, de autoria da Nobre Edil Paula</u> <u>Elias da Silva</u>

ASSUNTO: Implementar no Município a Farmácia Solidária.

DESTINO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

- 3) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 031/18, de autoria do Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez.

 ASSUNTO: Iluminação Bairro Fogueteiro e utilização de parte do crédito aprovado pela Lei nº 831/18, que trata de calçamento no Município.

 DESTINO: Executivo Municipal (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);
- 4) AGUARDANDO EMENDAS: MODIFICATIVA SUPRESSIVA ADITIVA E CORRETIVA de autoria do Nobre Edil Silvio Bueno Presidente da Comissão P. JUSTIÇA E REDAÇÃO. (VOTAÇÃO ÚNICA) E APÓS P/1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/17, de autoria do Executivo Municipal que "Institui o Código de Obras do Município de Queluz e dá outras providências" (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ, na 3ª Sessão Ordinária de 05-03-18 e aprovado nominalmente e por unanimidade); (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO em 19-03-18 4ª Sessão Ordinária e APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);
- 5) <u>AGUARDANDO EMENDA MODIFICATIVA de autoria do Nobre Edil Luis Fernando Paulino Pres. Com. Permanente Finanças e Orçamento (VOTAÇÃO</u>

ÚNICA) E, APÓS 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/18, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria Nemetala Macedo, que "Dispõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Município de Oueluz"; (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO, na 3ª Sessão Ordinária de 05-03-18 aprovado nominalmente unanimidade);(RETIRADO DE PAUTA PELA EDIL AUTORA KÁCIA MARIA NEMETALA em Ofício Especial na 4^a Sessão Ordinária de 19-03-18 e **NOMINALMENTE APROVADO** E **POR UNANIMIDADE**);

- 6) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/18, de autoria do Executivo Municipal que "Altera as atribuições do cargo de Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 006/17" (Institui normas regulam relações trabalho servidores), em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 054/18; (c/respectivos Pareceres);(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);
- 7) <u>LEITURA PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/18, de autoria da Mesa Diretora</u> que "Concede auxílio alimentação em pecúnia aos Estagiários da Câmara Municipal de Queluz e dá outras providências"; (Leitura c/ cópia aos Edis);
- 8) OFÍCIO GP Nº 102/18, responde ao Ofício PC Nº 032/18, sobre a realização de obras referente ao acesso de portadores de deficiência e saída de emergência no prédio da Câmara Municipal;

- 9) OFÍCIO GP Nº 108/18, responde ao Requerimento nº 005/18, de autoria do Nobre Edil Luis Fernando Paulino, sobre servidores responsáveis pela manutenção das estradas rurais;
- 10) OFÍCIO GP Nº 113/18, responde ao Requerimento nº 003/18, de autoria da Nobre Edil Kácia Maria Nemetala, sobre capacitação dos motoristas;
- 11) OFÍCIO GP Nº 114/18, responde ao Ofício SV Nº 027/18, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre colocação de relógio termômetro no calçadão;
- 12) OFÍCIO GP Nº 115/18, responde a Indicação nº 001/18, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre viabilidade de acesso para entrada de veículos (ambulância), no bairro do São Benedito;
- 13) OFÍCIO GP Nº 124/18, responde ao Requerimento nº 013/18, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, sobre inserção de redutor de velocidade na Av. José Messias de Paula França e demais locais mencionados;
- 14) OFÍCIO GP Nº 125/18, responde ao Ofício SV Nº 035/18, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre manutenção de calçamento na Rua Braz Lemes da Silva, Bairro São Geraldo;
- 15) OFÍCIO GP Nº 126/18, responde ao Requerimento nº 012/18, de autoria do Nobre Edil Silvio José Bueno, sobre retirada de terra da rua ao lado do prédio do SAMU;
- 16) OFÍCIO GP Nº 133/18, responde ao Requerimento nº 014/18, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da

Silva, sobre inserção de braço de luz nas proximidades da SP 54;

- 17) OFÍCIO Nº 041/18 SME, responde ao Requerimento de Informação nº 008/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre atribuição de aulas e classes da rede de ensino do Município de Queluz;
- 18) OFÍCIO Nº 042/18 SME, responde ao Requerimento de Informação nº 007/18, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria Nemetala, sobre transporte para faculdade;
- 19) OFÍCIO GS Nº 122/18, responde ao Requerimento nº 024/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre capacitação para motoristas;
- 20) OFÍCIO SMS Nº 110/18, CONVITE POSSE COMPBEA E AUDIÊNCIA PÚBLICA -26-04-18, das 14 horas às 17 horas CÂMARA MUNICIPAL;
- 21) E.MAIL Presidente ALESP CAUÊ MACRIS, parabenizando Queluz pelos seus 176 anos pelo Dep. Cel. Telhada;

AVISOS FINAIS:

ANUNCIAR A <u>05^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/04/18 (2^a FEIRA), às 19 horas</u>, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7^o do Regimento Interno.